

completar a abertura do cami-
nho p^o o Cuiabá... n. 224.

SBH
Pc 1209/58:7 P52

Carta a S. João ~~de~~ de
Rodrigo Cesar mandando copia
do bando que mandou publi-
car a fim de evitar que
entre habitantes, viajando
pelo sertão de Cuiabá
o uso manifestamente p^o
de manuseio ao pagamento
do quinto. 9. IX. 1722 — n. 224

O bando ordena que todos
as pessoas que dispuserem as vi-
las de Itui (Ortú) e Soroca-
ba das minas de Cuiabá e
Paraguayana e sejam por-
teiras de ouro o manuse-
tem no prazo de 8 dias, caso
contrario todo o ouro reverta

pe a Fazenda Real, exceto a terra parte que seria dada ao denunciante. Bando feito e animado pe secretario do governo, servaio Pires Rebelo.

ff. 224 - 5
Pi 1210 / ^{SBH}58:8 p52

Seis despachos do Conselho Ultramarino, o ultimo do qual manda modificar o bando no respeito as repubblicas que se exercem sobre os que recolhem os direitos. Deve observar-se o art. 39 do regulamento do governo das Indias. Lx. Ocidental, 24. VII. 1723

ff. 225
Pi 1211 / ^{SBH}58:8 p52

Carta de Rodrigo Cesar referida que depois de apertar ~~o~~ a: